



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 64 / 2024 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 502, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Institui a comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.003723/2023-81 resolve:

Art. 1º Instituir a comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 18/01/2024 19:18 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação: **84e1dca8a2**